



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 241/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar especial no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 880/2020 de 22/11/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 221.891,88 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

16.00	Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte			
16.01	Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte			
12.361.0021.2.057-	Manutenção das Atividades do Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte			
4.4.90.51	Obras e Instalações	Fonte 1139	R\$	221.891,88

		SUB-TOTAL:	R\$	221.891,88

TOTAL : R\$ 221.891,88

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** no valor de **R\$ 221.891,88 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**. Conforme.

- **Termo de Compromisso PAR nº 22365** de 13 de janeiro de 2014, na fonte de recurso 11039 no valor de **R\$ 221.891,88 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)** (conforme medição do contrato 52/2014).

TOTAL : R\$ 221.891,88

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 873/2020 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 17 de novembro de 2021.

LUCIANO
DIAS:01735084999

Assinado de forma digital por LUCIANO
DIAS:01735084999
Dados: 2021.11.19 13:24:30 -03'00'

Luciano Dias

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 241 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 241/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar especial no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 880/2020 de 22/11/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 221.891,88 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:
16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte
16.01 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte
12.361.0021.2.057-*Manutenção das Atividades do Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte*
4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1139 R\$ 221.891,88

SUB-TOTAL: R\$ 221.891,88

TOTAL : R\$ 221.891,88

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** no valor de **R\$ 221.891,88 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**, conforme **Termo de Compromisso PAR nº 22365** de 13 de janeiro de 2014, na fonte de recurso 11039 no valor de **R\$ 221.891,88 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)** (conforme medição do contrato 52/2014).

TOTAL : R\$ 221.891,88

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 873/2020 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 17 de novembro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:DBED5EFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2021. Edição 2393

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>